



Handwritten signature and initials

Procedimento Concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Administração Pública ou Contabilidade, ou Contabilidade Pública; ou Gestão, ou Economia. (Aviso de abertura de procedimento publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público sob a oferta n.º OE202510/1015, mediante Aviso (extrato) n.º 27025/2025/2, publicado em Diário da República, 2.ª Série, de 28 de outubro) - Procº 2025/250.10.101/5

Ata n.º 6

Ata da Reunião do Júri - Apreciação dos resultados AC e retificação de procedimento

No dia 26 do mês maio de 2026, pelas 09:30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, no Edifício dos Paços do Concelho de Alcanena, constituído por:

Presidente de Júri: Maria João Café Ferreira, dirigente Intermédia de 3º grau, da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, em regime de substituição;

Vogais Efetivos: Nancy Marques Rodrigues, Técnica Superior de Gestão, a exercer funções no serviço de Recursos Humanos, e Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro, Técnica Superior, a exercer funções na área Jurídica, ambas no Município de Alcanena.

A presente reunião teve por finalidade proceder:

1. Análise e deliberação sobre a reclamação apresentada em 13 de maio de 2026, pela candidata Cátia Maria Pereira Paulo, com o registo nº 6690, excluída por não comparência à prova de conhecimentos, não obstante dever ter sido avaliada por Avaliação Curricular.
2. Verificação da existência da mesma situação relativamente à candidata Vanessa Alexandra Oliveira Nicolau, que não apresentou qualquer reclamação.
3. Retificação de lapso na aplicação dos métodos de seleção e na consequente exclusão de candidatas.
4. Integração de candidatas no procedimento e convocatória para a realização da Entrevista de Competências.

O Júri iniciou a reunião com a análise da reclamação formal apresentada pela candidata Cátia Maria Pereira Paulo, a qual havia sido notificada da sua exclusão do procedimento concursal por não ter comparecido à realização da Prova de Conhecimentos.

Na sua alegação, a candidata fundamentou que se encontrava legalmente dispensada da realização da referida prova, devendo antes ser avaliada pelo método de seleção de Avaliação Curricular (AC), nos termos do disposto na alínea a) do nº 13 e 13.4 do Aviso

Handwritten signature and initials in the top left margin.



de Abertura do Procedimento por cumprir os requisitos de estabilidade profissional/vínculo e funções idênticas às do posto de trabalho a concurso.

Procedendo à reapreciação integral do processo e dos documentos submetidos pelas candidatas na fase de candidatura, o Júri constatou que, por lapso administrativo e de verificação, não foi devidamente ponderada a situação de exceção que determinava a aplicação da Avaliação Curricular em substituição da Prova de Conhecimentos.

Mais se verificou que este mesmo lapso afetou igualmente a candidata Vanessa Alexandra Oliveira Nicolau na mesma situação jurídica.

Assim, o Júri apurou que as seguintes candidatas preenchem cumulativamente as condições legais para serem avaliadas por **Avaliação Curricular (AC)**.

1. **Cátia Maria Pereira Paulo**
2. **Vanessa Alexandra Oliveira Nicolau**

A aplicação da Avaliação Curricular (AC) foi elaborada concretizada pela FHRMSS, Lda., através da psicóloga Sabina Sobral, membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses, com Cédula Profissional nº. 21967

O Júri, após apreciação das Fichas Individuais de Avaliação Curricular elaboradas pela FHRMSS, Lda., determinou a homologação das mesmas com o resultado final e menções classificativas e, que se deixa em anexo à presente ata (**Anexo I**)

Em face do exposto, e em estrito cumprimento dos princípios da legalidade, da justiça e da igualdade que regem a atividade administrativa, o Júri deliberou, por unanimidade:

- **Considerar o** requerimento apresentado por Cátia Maria Pereira Paulo;
- **Revogar o ato de exclusão** anteriormente deliberado na ATA nº 4, relativamente a ambas as candidatas acima identificadas;
- **Proceder à retificação do lapso**, integrando-as retroativamente no procedimento para aplicação dos métodos de seleção adequados à sua situação jurídica (Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências EAC);
- Considerando que o percurso procedimental avançou com o único candidato - Bruno José Rodrigues Dias - que até à data havia permanecido no procedimento (tendo este já realizado o 3º método de seleção - EAC, sem classificação ainda), em tempo, importa acautelar a aplicação desse método em falta às duas candidatas ora admitidas, de modo a garantir a igualdade de oportunidades e a justa concorrência.



ALCANENA
CÂMARA MUNICIPAL

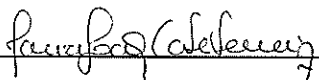
Mais deliberou o Júri, que os resultados obtidos na Avaliação Curricular (AC) sejam publicitados na página eletrónica do Município de Alcanena, sito em www.cm-alcanena.pt, assim como, o envio de comunicação eletrónica de notificação dos mesmos às candidatas nela constante.

Deliberou, ainda o Júri, comunicar às candidatas ora admitidas, o resultado obtido em sede de aplicação do 1º Método de Seleção – Avaliação Curricular (PC), e estando isentas da aplicação do 2º Método - Avaliação Psicológica (AP) nos termos do nº 13 do Aviso de Procedimento, notificá-las para comparecerem ao 3.º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), a realizar no dia **01 de junho de 2026, pelas 16:30 horas.**

Ainda, deliberou notificar o candidato Bruno José Rodrigues Dias, da admissão das candidatas acima referidas, bem como da realização da aplicação às mesmas do 3.º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) a ele já realizado, mas ainda não classificado.

E nada mais havendo a tratar, pelas 11:00 horas, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos do júri.

A Presidente do Júri



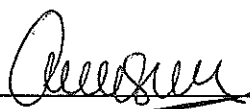
(Maria João Café Ferreira)

A 1ª Vogal Efetiva



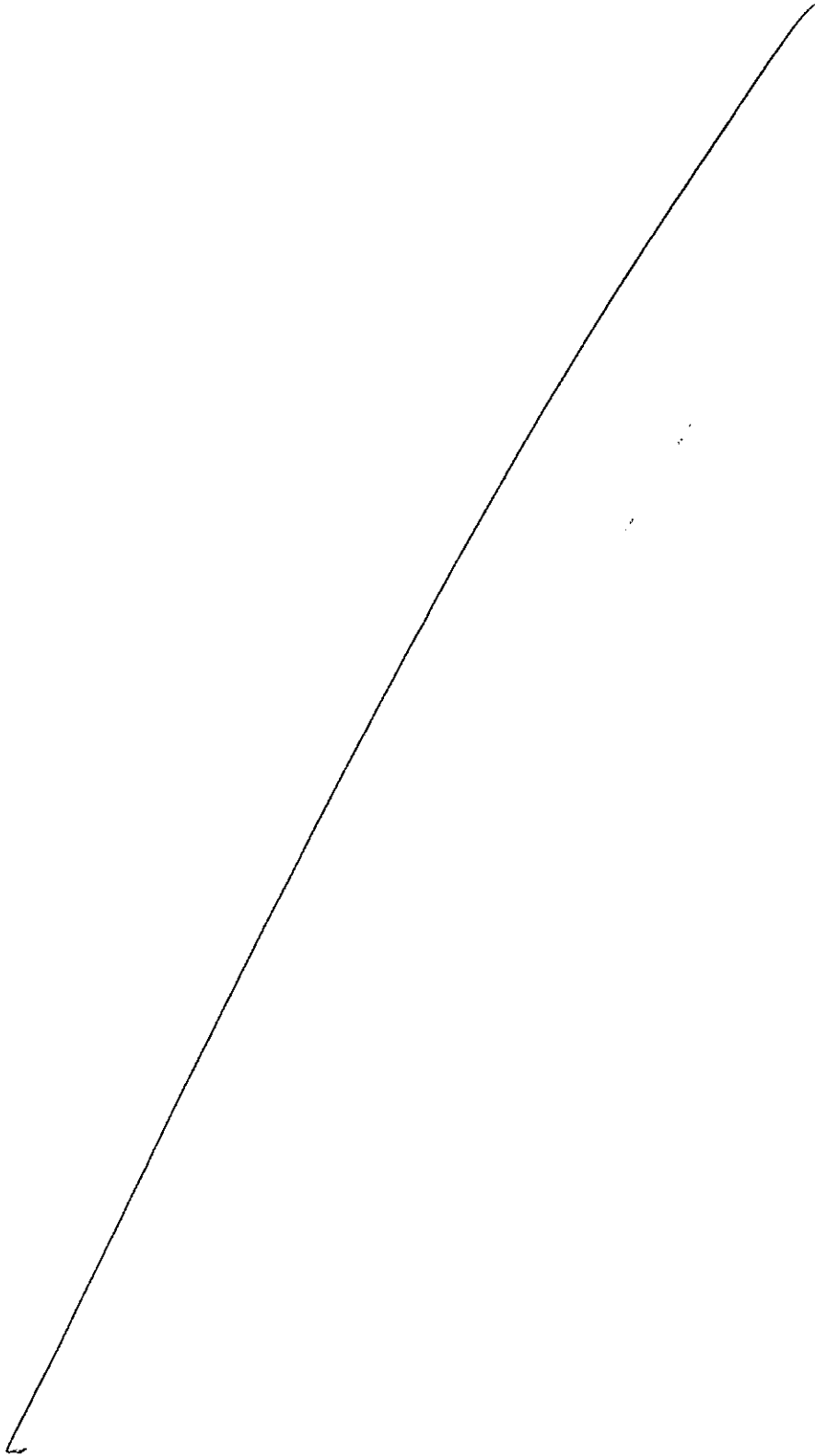
(Nancy Marques Rodrigues)

A 2.ª Vogal Efetiva



(Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro)

purp. 

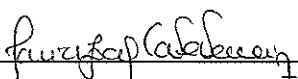



Procedimento Concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Administração Pública ou Contabilidade, ou Contabilidade Pública; ou Gestão, ou Economia. (Aviso de abertura de procedimento publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público sob a oferta n.º OE202510/1015, mediante Aviso (extrato) n.º 27025/2025/2, publicado em Diário da República, 2.ª Série, de 28 de outubro).

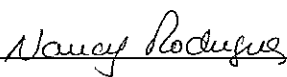
ANEXO I à ATA N.º 6/2026

Nome do(a) Candidato(a)	Método de Seleção (AC)	Valoração
Cátia Maria Pereira Paulo	AC	16
Vanessa Alexandra Oliveira Nicolau	AC	12

A Presidente do Júri


(Maria João Café Ferreira)

A 1ª Vogal Efetiva


(Nancy Marques Rodrigues)

A 2.ª Vogal Efetiva


(Ana Cristina dos Santos Vilela de Carneiro)

fourfold
to
R

